



ASSEMBLEIA DE ESCOLA

Parecer sobre o Projeto de Resolução N.º 77/XII - “Programa Regional de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying”

Reunida a Assembleia da Escola Secundária Antero de Quental, no dia dezassete de novembro, de dois mil e vinte e um e após a leitura, análise e reflexão sobre o diploma destacado em título, foi emitido o seguinte Parecer:

Primeiro: A Assembleia de Escola concorda com o Projeto de Resolução em análise, sendo, na generalidade, favorável à sua implementação. Contudo, propomos alguns contributos .

Segundo: Esta Assembleia de Escola entende que o Programa Regional de Prevenção e Combate ao Bullying e CYberbullying deve ser mais abrangente, devendo contar, na sua orgânica e génese, com parceiros privilegiados , nomeadamente a Polícia de Segurança Pública, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, o Tribunal de Família e Menores e demais parceiros institucionais autorizados.

Terceiro: O fenómeno do Bullying e do CYberbbullying extravasa e ultrapassa as barreiras físicas, ideológicas e institucionais da Escola, atingindo proporções e efeitos nefastos nas famílias e na sociedade. Assim, o Programa proposto não deverá quedar-se pelas escolas.

Quarto: As campanhas de sensibilização e de prevenção são, naturalmente, eficazes e produtivas junto dos mais novos e das famílias, mas dada a dimensão do fenómeno achamos ser determinante e obrigatório que se reflita e se promovam adaptações ou alterações ao enquadramento jurídico e processual de modo a que

seja célere e incisiva a ação dissuasora sobre os prevaricadores que, a coberto do anonimato e da inconstância dos seus atos continuam em total impunidade.

Quinto: O Programa Regional de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying deverá estar munido de mecanismo legais que permitam a aplicação de medidas sancionatórias que não estão previstas nem autorizadas no Estatuto do Aluno ou no Regulamento Interno das Unidades Orgânicas.

ESAQ, 19 de novembro, de 2021.

A Mesa da Assembleia:

Bento Fernando Oliveira Aguiar

Luís Manuel Raposo Cabral

Maria João Ruivo Sousa Franco